

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Fomento nº. 010/2021, celebrado em 15/06/2021.

2.PARTICIPES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC e a Organização da Sociedade Civil Lar Batista Janell Doyle.


3.OBJETO: O presente Termo de Fomento, tem como objeto o repasse de recurso financeiro, oriundo da emenda parlamentar nº. 077/2020, destinada à referida instituição para a execução do projeto: "SONHO DE CRIANÇA: PELOS DIREITOS ASSEGURADOS: 2º EDIÇÃO, cujo objetivo geral é acolher crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 0 a 18 anos, incompletos, sob medida protetiva, e acompanhar 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes e seus familiares da comunidade Mauazinho, compondo uma rede de proteção de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários para o desenvolvimento de potencialidades dos acolhidos e empoderamento de suas famílias, contribuindo para redução dos direitos violados, conforme descrição no Plano de Trabalho, referente ao Processo nº. 2021.29000.29050.0.000211.

4.VALOR TOTAL: O repasse financeiro será no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes da execução deste Termo de Fomento, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias sob o nº. 2021NE00477, datada em 08/06/2021, unidade orçamentária: 37101, Programa de Trabalho: 08.422.0023.2045.0000, Fonte de Recurso: 01000005, Natureza da Despesa: 33504301.

6.PRAZO: O prazo do presente Termo de Fomento será de 05 (cinco) meses, a contar do recebimento do recurso.

Manaus, 15 de junho 2021.


EDUARDO LUCAS DA SILVA
 SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
 SEMASC.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
 EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

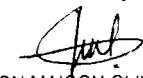
DESPACHO

CONSIDERANDO os termos e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 2021.14000.14012.0.000006, de interesse do Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação-FUMIPEQ, órgão vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI.

Fica declarado inexigível o Chamamento Público, nos termos do artigo 29, da Lei nº 13.019 de 2014, para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Manaus, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO-FUMIPEQ/SEMTEPI e a Organização de Sociedade Civil INSTITUTO RIO NEGRO, com o objetivo de repasse de recursos no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), oriundos da Emenda Parlamentar nº 018/2020, voltados para a realização do projeto "REALIZAR: Programa de Capacitação Profissional", constante da Lei nº 2.723, de 30 de dezembro de 2020 – Lei Orçamentária Anual - LOA/2021.

À consideração do Senhor Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação.

Manaus, 11 de junho de 2021.


GEISON MAICON OLIVEIRA DE ASSIS
 Secretário Executivo do Comitê de Crédito - CCM
 FUMIPEQ/SEMTEPI

Pelo exposto, ratifico nos termos do artigo 31, II, da Lei nº 13.019/2014 a Inexigibilidade de Chamamento Público pertinente ao processo nº 2021.14000.14012.0.000006.

Manaus, 11 de junho de 2021.


RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
 Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação.
 SEMTEPI

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2021, celebrado em 11.06.2021.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI e a empresa RDS ENGENHARIA DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.


3. OBJETO: Prestação de serviços de construção e instalação de grades de proteção para os exaustores dos condicionadores de ar do SINE Manaus – Posto Shopping Phelippe Daou, localizado na Avenida Camapuã, 2.939 – Cidade de Deus, características adicionais conforme Projeto Básico.

4. VALOR: R\$ 19.108,72 (dezenove mil, cento e oito reais e setenta e dois centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº 2021NE000145 no valor de R\$ 19.108,72 (dezenove mil, cento e oito reais e setenta e dois centavos), datado de 08/06/2021, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO:21100; Programa de Trabalho: 11.122.0011.2011.0000, Fonte: 01000000, Natureza Despesa: 33903916.

6. PRAZO: O contrato será pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Projeto Básico, com início e término da obra estipulados na execução da ordem de serviço (O.S).

Manaus, 11 de junho de 2021.


RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
 Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação
 SEMTEPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE
 MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 037/2021 – GS/SEMMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº. 2.625, de 1º de julho de 2020, e

CONSIDERANDO o art. 225 da Constituição Federal que preleciona que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber, conforme estabelece o art. 30, incisos I e II da CF;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do *caput* e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios